



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria-Executiva

\*Com alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª Nº 1416/2023.

Designa membros titulares do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.643/2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351/2023, que institui o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para composição do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos(as) titulares das unidades organizacionais previstas nos incisos III, IV e V do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351/2023, os seguintes membros:

I – Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, que atuará como coordenador;

II – Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18), que atuará como vice-coordenador; e (**Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1416/2023.**)

III – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região